



Boletim Interno em 23/09/2025
DETCERR de 24/09/2025, seção
Jurisdicional, página 2 do diário nr. 1686

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 063/2025/TCERR

O Conselheiro Relator, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria de Conformidade na unidade jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ, no período de 23/09/2025 a 24/10/2025, com o objetivo de realizar inspeção para apurar possíveis irregularidades e/ou ilegalidades, decorrentes de Representação, em processos licitatórios e contratos administrativos oriundos da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, em decorrência de deliberação constante no(a) Exame de Admissibilidade (evento 1085735):

NOME	CARGO
Valter Mariano de Moura	Auditor de Controle Externo

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor de Controle Externo Aristóteles Sampaio Costa, Secretário da Secretaria de Fiscalização de Licitações e Contratos, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/09/2025 a 03/10/2025	9 dias úteis
Execução	06/10/2025 a 10/10/2025	5 dias úteis
Relatório	13/10/2025 a 24/10/2025	10 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Art. 4º Aos servidores relacionados nesta portaria ficam asseguradas as prerrogativas de atuação, inclusive para realização de atividades *in loco*, definidas no art. 102 e 102-A da Lei Complementar Estadual 006/1994.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, Conselheiro**, em 22/09/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcrr.tc.br/autenticar>, informando o código verificador **1119502** e o código CRC **2BEF6418**.